



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE027

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes de partidos políticos, federações, coligações, e candidatos que, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei n.º 6.091/74, fica divulgado o quadro geral definitivo de percursos e horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do Município de Angélica/MS, para as Eleições Municipais de 2024 a ocorrerem no dia 06 de outubro, conforme segue abaixo:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS DEFINITIVOS – ANGÉLICA/MS				
ITINERÁRIO	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO RETORNO	VEÍCULO PLACA	MOTORISTA
Percurso 01: - Saindo da Rodoviária para MS 274 Ipezal, Fazenda Guassú, Fazenda Bacuri, Fazenda Botelho e Assentamento Estrela do Sul.	11:00	16:30	Ônibus RWA-7G78	Lucimar Cândido da Silva
Percurso 02: - Saindo da Fazenda São Fernando para MS 141, Ponte Rio Ivinhema, Bairro Mutum.	11:00	16:30	Ônibus RWA-5I83	Luiz Gustavo Pegoraro
Percurso 03: - Saindo da Fazenda Piravevê para Fazenda Cerejo e Bairro União.	11:00	16:30	Ônibus QAX-8J37	Wagner Antonio Dan Pereira
Percurso 04: Saindo da Fazenda Aldebaran para Fazenda Rio Brilhante, Fazenda Ceará, Fazenda Cuelhambi e Fazenda Boa Vista.	11:00	16:30	Ônibus RWA-5I87	Silvonei Lucas Pereira

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Bruna Moraes da Silva, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório - assina por ato delegatório

Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DÉBORA AGOSTINHO**, **Chefe de Cartório**, em 27/09/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736690** e o código CRC **5B3438F9**.



0002123-64.2024.6.12.8027

1736690v5